



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 05/10/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Data: 05/10/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 314/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 17:10
Legislativo - IND 103/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize campanha para arrecadação de materiais recicláveis junto ao departamento do Meio Ambiente e ao Comércio local.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, juntamente com o departamento de Meio Ambiente, a realização de campanha em parceria com o comércio local, especialmente os do ramo alimentício como mercados, restaurantes, lanchonetes dentre outros, para que seja feita a arrecadação de latas de metal, bem como dos lacres das latas, a fim de que sejam encaminhados à ACOMAR que dará as devidas destinações.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo melhorar o trabalho de reciclagem da ACOMAR, bem como ajudar os menos favorecidos. As latas arrecadadas serão recicladas e os lacres serão trocados por equipamentos ortopédicos como cadeiras de rodas, muletas, andadores, dentre outros, junto ao órgão competente.

Valdir Cordeiro

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/10/2020

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
Unanimidade*

Elis